



ANEXO N.º 19 DO REGIMENTO ELEITORAL

(Aprovado pela Resolução CFC-80/2007 art. 58, § 2º)

PORTARIA CRO-SE Nº 28/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante enumerada, os quais procederão o acompanhamento dos votos dos inscritos neste CRO-SE durante a realização em 11 de janeiro de 2017, da eleição online para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

MESA	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	Nº INSC. CRO-SE
Nº 01	Presidente: JACKSON SANTOS LOBO Mesário: ELAINE VALIDO DOS SANTOS Secretário: HELOISA MARIA DE ALMEIDA NUNES Suplente: EDUARDO CAMPOS SILVA Suplente: GUSTAVO MARQUES SOBRAL DOS SANTOS Suplente: TITO MARCEL LIMA SANTOS LOCAL: SEDE DO CRO-SE Rua Vila Cristina, 589 – Bairro São José – Aracaju – SE.	230 1872 779 1054 1656 2579

Aracaju, 28 de dezembro de 2016

Asantos
ADRIANA CESAR NASCIMENTO SANTOS, CD
Presidente do CRO-SE

Adriana Cesar Nascimento Santos
leante em 02/01/2017
Jackson Lobo